

como os transtornos de humor. O Brasil é o País com os maiores níveis de ansiedade do Mundo (**James, 2017**), Além disso, o suicídio é uma das principais causas de morte entre nossos jovens.

Com relação à prevenção, o risco de desenvolver depressão aumenta de 20 a 30% em pessoas fisicamente inativas (**Schuch, 2020**). Sobre o tratamento, o exercícios tem mostrado um efeito promissor, comparável ao de alguns medicamentos (**Bailey, 2018**).

Desse modo, percebe-se que a inatividade e o sedentarismo pode gerar um elevado custo em gastos com saúde, perda de qualidade de vida e risco aumentado de morte, é importante destacar que a inatividade é a principal causa de morte do Mundo, isso ocorre justamente porque ela atua indiretamente por meio de fatores como os citados acima (problemas cardiovasculares, câncer, diabetes, etc.) Para ser mais preciso, a estimativa é que, individualmente, a inatividade física seja responsável por quase 20% de todas as mortes do Mundo (**Blair, 2019**), Isso leva a inatividade física a ser considerada o principal problema de Saúde do Século 21 (**Blair, 2019**).

Diante do exposto, reforço meu argumento inicial de que os locais para prática de atividade física e exercício físico devem ser considerados atividades essenciais. Locais como academias, centros de atividade física, box de cross training, estúdios, escolas de futebol e lutas devem ser consideradas locais importantes onde muitas pessoas realizam exercícios físicos de maneira sistematizada e supervisionada, dois aspectos importantes para sua eficiência e segurança. O possível risco de contaminação pode ser controlado por meio de ações direcionadas, como controle de distanciamento, aferição de temperatura, higienização e aglomeração de pessoas. E esses riscos controláveis são incomparavelmente inferiores ao risco de manter uma grande parte da população fisicamente inativa.

Ressalte-se que os locais onde são praticadas as atividades físicas são constantemente fiscalizados pelos órgãos de Vigilância Sanitária e pelo Conselho Federal e Regional competente para o exercício da profissão dos profissionais de Educação Física. Sendo todas as atividades ali praticadas acompanhadas por profissionais treinados e capacitados para tanto.

Protanto, entendemos que a presente proposta legislativa é deveras oportuna e fundamental à redução do risco de doenças e de outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações a promoção, proteção e recuperação da saúde da população.

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura por se tratar de grande interesse público.

Texto adaptado de,

JOÃO FERREIRA LIMA NETO - CREF 006455-G/PB